



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA**

LEI ORDINÁRIA Nº 641/2022

“DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DAS DENOMINAÇÕES: LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA FRANCISCA DE FÁTIMA FRANCILINO E AUDITÓRIO PROFESSORA MARIA LÚCIA DE SOUSA “PROFESSORA LUCINHA SERRA”, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DO CARMO PEDROZA MENDES.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, faço saber que a Câmara Municipal de Nazarezinho aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “FRANCISCA DE FÁTIMA FRANCILINO”, o Laboratório de Informática da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Carmo Pedroza Mendes no Município de Nazarezinho-PB.

Art. 2º - Fica denominado de “MARIA LUCIA DE SOUSA”, o Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Carmo Pedroza Mendes no Município de Nazarezinho-PB.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de cobertura necessárias com o nome do homenageado dentro das disponibilidades no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho – Estado da Paraíba, 14 de setembro de 2022.


MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Municipal